



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

DECRETO Nº 320/2018, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a data é subsequente ao feriado da Proclamação da República;

Considerando que os demais municípios da região irão Decretar ponto facultativo;

Considerando que não há qualquer prejuízo ao serviço público e/ou para a população, tendo em vista que poderão ser mantidos os serviços essenciais;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 16 de Novembro de 2018 sexta-feira, em todas as repartições públicas municipais do município de Cacique Doble/RS.

Art. 2º - Os serviços essenciais poderão ser mantidos cabendo ao titular da respectiva pasta convocar, caso necessário, um quadro mínimo de servidores, visando a manutenção regular destes serviços.

Art. 3º - Para os servidores que trabalham em serviços não essenciais e para aqueles que não houver convocação de serviço extraordinário, será abonada a carga horária da jornada, não podendo ser trocada a data em caso de comparecimento espontâneo no serviço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
AOS 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

EDIVAN FORTUNA,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Edivan Fortuna,
Prefeito Municipal.